DECRETO Nº2.875, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia membros para comporem o Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental – CODEMA.

Willian Martins Maia, Prefeito do Município de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em especial o art. 4º da Lei nº581/03:

D E C R E T A :

Art. 1º - Ficam nomeados os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental – CODEMA, pelo prazo de dois (02) anos.

Parágrafo Único - Os membros titulares e seus suplentes serão os seguintes:

I – Representantes do Poder Público:

a) Um Presidente, que é titular do órgão Executivo Municipal do Meio Ambiente, A. P. Esporte e Lazer
Titular: Fábio Godoy de Lima
Suplente: Najara Lopes de Lima

b) Um representante da Secretaria Municipal de Saúde
Titular: Vanessa de Freitas Alves
Suplente: Janayna Silva de Oliveira

c) Um representante da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
Titular: Valdinei Nunes de Freitas
Suplente: Sinézio Jose de Lima

d) Um representante do Legislativo Municipal
Titular: Fábio Samartino
Suplente: Maria Aparecida de Oliveira Queiroz

e) Um representante da COPASA
Titular: Marcio Hernandes Dame
Suplente: Junior Maximiano Alves

f) Um representante da EMATER
Titular: Sandra Maria de Souza
Suplente: Murilo Monteiro Magalhães

g) Um representante do IMA
Titular: Daniela Maria Pereira da Silva
Suplente: Daniel da Silva Carvalho e Tiago Ipolito de Araujo

II – Representantes da Sociedade Civil:

a) Um representante indicado pela Associação Comercial e Industrial
Titulares: Euclésio Oliveira de Freitas
Suplentes: Alcione Pádua de Souza

b) Dois representantes indicados pelas Associações Comunitárias Rurais
Titular: Eduardo Garcia Ferreira e Maria Aparecida Nunes Selestrino
Suplente: Selma Socorro Toledo e Vilson Souza Gatto

c) Um representante indicado pelo Sindicato dos Produtores Rurais
Titular: Dener Martins Maia
Suplente: Edmar Queiroz de Lima

d) Um representante indicado pelas Cooperativas dos Produtores Rurais
Titular: José Alves de Lima
Suplente: Osvaldo Junior Gonçalves Assunção

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 22 de fevereiro 2022

Publique-se, registre-se e arquive-se.

Willian Martins Maia
Prefeito Municipal

Registrado no livro próprio, publicado por afixação no local de costume nesta Prefeitura, na data supra.

Neide Ferreira de Souza
Assessora de Gabinete II